



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 15 de ABRIL DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LARANJEIRENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR JOSÉ AMINTAS
NORONHA DE MENEZES JÚNIOR, PELOS
SEUS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE
SERGIPE;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENEZES JUNIOR, pessoa pública, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso povo no exercício da jurisdição.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras/SE, 15 de abril de 2025.

Edvaldo Xavier Almeida Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE